



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 033/ 2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
EDUARDO LEITE CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense o Senhor EDUARDO
LEITE CORDEIRO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento
Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de dezembro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho